



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 29.733, DE 03 DE MAIO DE 2022

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes nº 8923/2022 e nº 5747/2022,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração dos servidores efetivos Fernanda Piussi e Roger D' Oliveira;

CONSIDERANDO que a candidata Ana Paula Backes Conte formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO que a candidata Daiane Krieger não tomou posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 239-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ALAN BATISTA DOS SANTOS	20º Lugar
SIRLEI TERESINHA BECKER IOCHIMS	21º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: ___/___/___